



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O ENSINO DA GRAMÁTICA NAS AULAS DE LÍNGUA MATERNA: O QUE PREVALECE NAS PRÁTICAS DOCENTES ATUAIS?

Tatielle Kayenne de Morais.¹
Maria Santíssima da Trindade Paiva.²
Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes³

¹Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mail: tatiellemorais@live.com

²Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mail: santi-paiva@hotmail.com

³Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN. E-mail: aleksandranogueira@outlook.com

RESUMO

Este presente artigo tem por objetivo analisar *o ensino da gramática nas aulas de língua materna*, observando *o que prevalece nas práticas docentes atuais*. Este estudo surgiu nas aulas da disciplina Tópicos de Gramática, ministrada no curso de Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, esta disciplina foi lecionada pela docente Mestra Débora Katiene Praxedes Costa Morais. O objetivo desse trabalho é identificar qual concepção gramatical é proposta em um livro didático de Língua Portuguesa para ser trabalhada com os alunos. Quanto à metodologia fizemos análise de um livro didático de uma escola pública estadual, da cidade de Governador Dix-Sept Rosado – RN, direcionado aos anos finais do Ensino Fundamental, tendo como foco: o ensino da gramática em sala de aula e a metodologia que vem empregada no livro didático para ser usada pelos docentes e o aprofundamento da concepção gramatical mais utilizada no âmbito escolar. Tomamos como base teórica os seguintes autores: Antunes (2003; 2007), Carlos M. Horcades (2007), França (2000), Possenti (2004) e Travaglia (1996). Trazendo também conceitos de concepções gramaticais mais conhecidas, relacionando com ensino atual, e mostrando a importância da gramática normativa para o desenvolvimento da língua materna, concepção essa que é indispensável dentro da sala de aula e da matriz curricular. Após concluir a análise, é notório que a gramática normativa é fortemente utilizada nas escolas, com o propósito de uniformizar a comunicação entre os indivíduos.

PALAVRAS-CHAVE: LÍNGUA MATERNA; CONCEPÇÕES GRAMATICAIS; ENSINO.

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como propósito analisar as práticas docentes presentes em um livro de Língua Portuguesa, para o ensino de gramática, nas aulas de língua materna, interligando as concepções gramaticais e o conteúdo aplicado em sala de aula, a partir de um gênero textual, a tirinha, e a forma que o assunto é abordado no livro.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Trabalho este, que foi fruto de debates das aulas da disciplina Tópicos de Gramática, ministrada no curso de Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, esta disciplina foi lecionada pela docente Mestre Débora Katiene Praxedes Costa Moraes.

Para falarmos de gramática precisamos compreender que não existe apenas uma concepção gramatical. Mas, o que é gramática? De acordo com Antunes (2003, p.85), “A gramática compreende um conjunto de regras que especificam o funcionamento de uma língua.” As regras gramaticais são apresentadas nos livros didáticos de Língua Portuguesa, geralmente, abordando apenas uma das três concepções gramaticais: a concepção da Gramática normativa, esta norteadora para que esse trabalho fosse desenvolvido.

Assim, a concepção que prevalece nas práticas docentes atuais sobre o ensino da gramática nas aulas de língua materna, é a normativa, pois tem como objetivo preparar o indivíduo para se comunicar fluentemente, tanto na língua falada, quanto na língua escrita. Os alunos, logo nos anos iniciais do ensino fundamental, já têm contato com a produção textual, fazendo pequenos textos, interpretando ilustrações, e aprendendo a utilizar os sinais de pontuação para dar vida a sua escrita.

Este artigo encontra-se dividido em três seções. Na primeira, traz a apresentação das concepções gramaticais, na segunda, à especificação da gramática utilizada em sala de aula, e na terceira seção, aborda uma análise do gênero textual tirinha, no ensino da gramática de língua materna.

METODOLOGIA

Diante disso, opto pela abordagem qualitativa referendada em autores como Bogdan e Biklen (1994). O objeto de análise para esse trabalho foi um livro didático de escola pública, das distintas autoras: Laura de Figueiredo- Bacharel em Letras pela Universidade de São Paulo (USP); Marisa Balthasar- Doutora em Letras (área de concentração: Teoria Literária e Leitura Comparada) pela Universidade de São Paulo (USP); e Shirley Goulart – Licenciada em Letras pelas Faculdades Integradas Rui Barbosa.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A obra analisada é a primeira edição do livro: *Singular & Plural: Leitura, produção e estudos da linguagem*; do sexto ano do Fundamental II, correspondente ao componente curricular de Língua Portuguesa, e referente aos anos de 2014, 2015 e 2016.

Para fazer a ligação entre a teoria e a prática, nos embasamos nas leituras de Antunes (2003; 2007), Campos (2007), França (2000), Possenti (2004), e Travaglia (1996). Autores esses, que foram o alicerce desse presente artigo.

UMA BREVE DISCUSSÃO SOBRE AS CONCEPÇÕES GRAMÁTICAS.

Quando falamos em concepções gramaticais, logo fazemos uma ligação entre diferentes formas de falar e de escrever, e na sala de aula é o lugar mais propício para esses encontros linguísticos, assim como Campos (2007, pág. 40 -41) diz: “pode-se revelar que a sala de aula é um lugar histórico, nela se pautam as singularidades e se constroem as diversas pluralidades, ou melhor, as multipluralidades dos que ali habitam.” É nesse sentido que é necessário ter um controle em relação a escrita e a oralidade para se construir uma boa comunicação entre indivíduos.

É notório que existem mais de uma concepção sobre a gramática, porém, esse trabalho abordará três das concepções mais conhecidas: a internalizada, a descritiva e a normativa. Sendo objeto de estudo a concepção da gramática normativa, que está presente no conteúdo da sala de aula. Com base nas leituras de Antunes (2003 e 2007), Possenti (2004) e Travaglia (1996).

O ensino da língua materna, não se aplica pela concepção da gramática internalizada. Pois, essa concepção, é a língua em uso pelo falante, e não possui erro. “Considerando-se que os falantes não falam uma língua uniforme e não falam sempre da mesma maneira [...] Isto é, formas diversas entre si mas, pertencentes à mesma língua.” (POSSENTI, 2004, p.3). Tratando-se assim, dá língua como o falante domina, “um conjunto de regras que o falante de fato aprendeu e das quais lança mão ao falar” (TRAVAGLIA, 1996, p.28).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A gramática internalizada é apenas uma das concepções existentes sobre o tema discutido, de acordo com a gramática normativa essa concepção internalizada está fora dos padrões da boa linguagem, já que a mesma, é um “conjunto de regras que definem o funcionamento de uma língua.” (ANTUNES, 2007, p.25), que se inicia desde as construções das palavras e estende criteriosamente até as construções dos períodos. A mesma se diferencia das demais justamente pelo fato de estar presente em classes sociais menos favorecidas, destacando aspectos fundamentais que se diferenciam entre outras características, tais como: faixa etária, sexo, grau de instrução, de profissão entre outros modos classificadores da língua.

Diante dessa visão, apresentada por Antunes (2007), a gramática normativa são as normas da escrita culta que exige uma boa formulação na expressão oral e escrita, fortalecendo as origens da língua ao qual é exigida nos espaços escolares e formais.

Outra concepção gramatical é a descritiva, em que aos olhos de Possenti (1996) é “um conjunto de regras que são seguidas [...] Cujas preocupações é descrever e/ou explicar as línguas, tais como elas são faladas” (POSSENTI, 1996, p.65). Isto é, descreve e registra uma determinada variedade da língua, mesmo não existindo língua uniforme, e só é considerado erro quando não faz parte de nenhuma variação linguística.

Neste sentido, numa sequência como “os meninos”, sabemos que essa frase é variável, ou seja, está sujeita a mudanças (urmininu, ozminino, etc). Vista como um erro, para a gramática normativa por desrespeitar as normas por ela estabelecidas como “corretas”. Porém, para a gramática descritiva a mesma não é vista como um erro, e sim como uma descrição das inúmeras formas de variedades de construções do português, que variam de pessoa, para pessoa, de acordo com o meio em que vivem.

Indubitavelmente, o ensino da Língua Materna, prepara o indivíduo para interagir formalmente dentro da sociedade, desenvolvendo assim, competências comunicativas preparando-o para uma socialização interacional, lapidando sua comunicação e seu senso crítico para as diversas situações de uso do Português. Utilizando assim, a gramática normativa, e inserindo os alunos nas regras da norma culta, mesmo que ela, a gramática normativa, sempre se inicie com uma regra.



REFLEXÕES SOBRE A ESPECIFICAÇÃO DA GRAMÁTICA NORMATIVA

Como diz Carlos M. Horcados (2007), em sua obra sobre a evolução da escrita, as letras são pensamentos codificados, diferentes símbolos para que possamos ler, cada um com um significado e quando juntamos temos acesso a um universo de palavras.

Letras são como abelhas. Uma abelha sozinha é apenas um inseto irracional. Mas, se observarmos uma colmeia com seu funcionamento extremamente complexo, com operárias, soldados, babás, faxineiras, zangões e rainha, veremos que esses insetos primitivos desempenham funções bem determinadas [...]. Isso acontece também com as letras. Uma letra sozinha não vale nada. Mas letras juntas formam palavras, e palavras são pensamentos (CARLOS M, 2007, p.15).

Conforme já foi citado anteriormente, a gramática normativa é um conjunto de regras que devem ser seguidas, é a mais conhecida entre os alunos, e usada pelos professores desde os anos iniciais do Ensino Fundamental e perpassa até o Ensino Superior. Tem como objetivo principal fazer com que seu público alvo aprenda a “falar e escrever corretamente”. Mas, para que isso ocorra é necessário que o falante siga e domine um conjunto de regras explícitas e coerentes. Autores como Possenti (2004), Travaglia (1996) e Antunes (2007) trazem consigo diferentes definições para essa gramática, em que, no entanto se complementam.

Possenti (2004) traz a gramática normativa como um conjunto de regras que devem ser seguidas, amparada pela lei jurídica em que o erro é tudo o que foge da boa linguagem. Enquanto Travaglia (1996) compreende essa concepção gramatical, como um manual que devemos seguir, para nos expressar adequadamente, ao falar e ao escrever bem. Traz a gramática normativa como “aquela que estuda apenas os fatos da língua padrão, da norma culta de uma língua, norma essa que se tornou oficial [...] É mais uma espécie de lei que regula o uso da língua em uma sociedade” (TRAVAGLIA, 1996, p.30-31).



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Aos olhos de Antunes (2007) temos a gramática normativa como um “conjunto de regras que definem o funcionamento de uma língua [...]”. Das regras que definem determinada norma, como em: ‘a gramática da norma culta’, por exemplo.” (ANTUNES, 2007, p.25). Ela se inicia desde a formação da palavra e se estende criteriosamente até as construções dos períodos, sendo fortemente presente para atingir o êxito do falar corretamente.

Diante dessa visão fundamentada nesses três autores, a gramática normativa é composta pelas normas da escrita culta, que exige uma boa formulação na expressão oral e escrita, fortalecendo as origens da língua, ao qual é exigida nos espaços escolares e formais.

RESULTADO: O ENSINO DA GRAMÁTICA NORMATIVA E O GÊNERO TEXTUAL TIRINHA.

Analisamos a segunda unidade do caderno de estudos de língua e linguagem, em que aborda a Língua e a gramática normativa, subdividido em cinco capítulos. Nos dias atuais, o ensino, ainda é transmitido com fortes traços tradicionais, utilizando fielmente o livro didático e exercícios de fixação. Porém, também traz consigo, traços lúdicos, como as ilustrações, páginas e letras bastante coloridas e com uma leitura didática e prazerosa.

Como sugere França (2000), o professor não deve se acomodar e se delimitar ao modelo tradicional de ensino, utilizando apenas o livro didático, o docente pode e deve usar e abusar das cores, brincadeiras pedagógicas, e dos gêneros textuais que os alunos gostam, despertando em cada um o prazer de estudar. Nesta perspectiva:

Aos profissionais de diferentes áreas, comprometidos com o processo de formação e educação social, cabe-lhes a responsabilidade de forjar um saber especial, um saber que estimule e motive os sujeitos sociais a alegria de estar no mundo [...]. Na medida em que amplia-se o horizonte de possibilidades das relações sociais, interações e formas de comunicação, permitindo sentimentos de segurança que levam, afloram manifestações de curiosidade, ludicidade, responsabilidade e felicidade (FRANÇA, 2000, p. 8).



O lúdico é a possibilidade de despertar o prazer para desenvolver determinada atividade. E essa didática, apresenta uma formação mais intensificada para o educando, pelo sentimento de conforto e curiosidade que essa ludicidade proporciona. Para obter êxito ao ensinar algo, primeiramente tem que despertar a curiosidade do educando, e o conhecimento vai sendo construído de uma forma bem mais fácil para ambos, tanto para o professor quanto para seu aluno.

Para a análise do livro, foram utilizados os seguintes critérios: o primeiro passo foi verificar se os conteúdos nos ajudariam para a produção do artigo, em seguida, verificamos o quão o mesmo é rico em informações destinadas a prática da leitura, com suas diversas produções de textos, reportagens, artigos, crônicas, divulgações científicas, charges, tirinhas e entre outras publicações, compondo assim, o aspecto físico da obra. O mesmo é subdividido em três unidades destinadas ao estudo de diferentes temas, dos quais possibilita uma maior clareza sobre os temas no decorrer dos conteúdos apresentados. É indubitável que todos os itens acima, foram de grande relevância para a escolha da obra, pois contribuíram de forma significativa para o resultado alcançado.

A escolha pela a observação do livro didático no lugar da prática do professor foi porque o ensino do docente é subjetivo, cada um tem sua prática, suas didáticas, sua autonomia para ir além do material didático. Já o livro é fruto de um pensamento governamental de organização pedagógica, para o que o aluno deve aprender em sala de aula.

Nesse sentido, analisamos o que é passado dentro da sala de aula para os alunos, e de que forma vem exposto no material didático, como mostraremos na Figura 1.

Figura 1 – Análise do uso da Gramática Normativa.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Frase e oração

Como é que é?

Como vimos, para construir uma frase é preciso organizar as palavras selecionadas seguindo determinadas regras, de modo que o que estamos dizendo ou escrevendo tenha sentido.

Cabe perguntar:

- O que chamamos de frase?
- Frase e oração são a mesma coisa?

Frase

▼ Observe a tirinha.



1. Você saberia indicar quantas e quais frases aparecem:
 - a) no primeiro quadrinho?
 - b) no segundo?
 - c) e no terceiro?
2. No segundo quadrinho, uma mesma frase é repetida três vezes.
 - a) Que frase é essa?
 - b) É possível saber se foi a mesma personagem que disse essa frase as três vezes? Explique.
 - c) Qual é o sentido das frases que aparecem neste segundo quadrinho?
3. Agora, observe que, no último quadrinho, uma das crianças inicia a sua fala com "Não!".
 - a) Se só houvesse essa palavra no balão, a fala teria sentido? Por quê?
 - b) "Não!" é uma frase? Explique.
4. O que se pode observar em relação ao número de palavras necessárias para a formação de uma frase?

Converse com a turma

Observe o segundo quadrinho.

1. Como as crianças parecem estar se sentindo? Explique que elementos ajudaram você a chegar a essa interpretação.
2. Por que as crianças estão se sentindo assim?
3. Como a mãe parece ter entendido a reação das crianças?

Fonte: FIGUEIREDO, Laura de; BALTHASAR, Marisa; GOULART, Shirley. Singular & Plural: leitura, produção e estudos de linguagem. 1º ed. São Paulo: Moderna; 2012.

No segundo capítulo do ensino de *Língua e Gramática Normativa*, é abordado *Frase e Oração* (p.219). As autoras iniciam explicação do tema proposto com uma pergunta baseada



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

no senso comum: “*O que chamamos de frases?* ”. Assim, possibilitando aos docentes, um leque de oportunidades de induzirem seus alunos a pensarem e a refletirem sobre o tema.

O objeto de estudo aparece destacado e envolvido por uma faixa roxa, na tentativa de focar a visão e a atenção dos alunos para o assunto que será discutido em sala, a *Frase*. O livro didático traz uma proposta para envolver os discentes ao conteúdo, de forma prática e fora da monotonia das aulas do Português, fazendo uso do gênero textual tirinha, para ser observado e incluído no ensino da língua materna.

Nesta tirinha, é nítida a utilização da concepção da gramática normativa, pois as frases são bem pontuadas e sabendo que, a função dos pontos é de grande relevância para empregar na escrita, pois facilita que o leitor compreenda as falas dos personagens. Observa-se também que nos três quadrinhos, há concordância gramatical e sentido, ou seja, as falas e os comportamentos dos personagens se complementam, tornando assim, uma leitura simples e fácil de compreender.

Em seguida, apresenta-se uma atividade de interpretação no qual tem por objetivo fazer com que os alunos respondam as questões observando e refletindo sobre as ações e falas dos personagens, à luz do conteúdo aplicado. Vale ressaltar que, quando o professor utiliza do uso de interpretação, ele instiga o aluno a pensar, o que é de grande importância, pois os docentes têm uma grande tarefa hoje em dia que não se restringe somente ao ensino, mas fazer com que seus educandos sejam críticos e não meros repetidores. Para que isso aconteça, não basta fazer uso da interpretação, mas é preciso que o mestre também trabalhe o diálogo, apresentações em sala e outras inúmeras situações no qual produzirá níveis satisfatórios de ensino aprendizagem.

CONCLUSÃO

A realidade nos mostra que a norma culta é considerada a representação perfeita da Língua Portuguesa. Dentro de tanta diferença cultural, a comunicação formal é o que une os



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

indivíduos a Língua Materna, levando a excluir qualquer variação linguística e outras concepções gramaticais.

Somos ensinados desde pequenos a falar fluentemente, dentro do espaço e do tempo formal, forçados a aprender todas as regras do Português julgado “o certo”, regrado ao que pode e ao que não pode ser usado.

No entanto, cabe aos professores, lecionar de forma inclusiva, formando seus alunos de acordo com as normas do padrão culto, ou seja, formando o educando para se expressar de acordo com a norma culta da língua materna, mas sem discriminar a gramática internalizada de seus educandos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, I. **Aula de Português: enquanto interação.** São Paulo: Parábola, 2003.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Portugal: Porto Editora, 1994.

_____. **Muito além da gramática: por um ensino de língua sem pedras no caminho.** São Paulo: Parábola, 2007.

CAMPOS, Casemiro. M. **Saberes docentes e autonomia dos professores.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

HORCADES, Carlos M. **A evolução da escrita: história ilustrada.** 2º ed. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2007.

FIGUEIREDO, Laura de; BALTHASAR, Marisa; GOULART, Shirley. **Singular & Plural: leitura, produção e estudos de linguagem.** 1º ed. São Paulo: Moderna, 2012.

FRANÇA, T. F. **Lazer como prática revolucionária: ênfase no elemento lúdico.** In: Anais do II Encontro Nacional de Educação Ambiental no Ensino Formal - I Fórum Infantil de Educação e Meio Ambiente. Instituto de Ecologia Humana em Pernambuco, Outubro/2000.

POSSENTI, S. **Gramática e política.** [S.1], 2004.



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

TRAVAGLIA, L.C. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e no 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.